CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 619/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 01/08/25
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a permanência do funcionamento da escola localizada na comunidade de Várzea Cal.**

JUSTIFICATIVA

A escola da localidade de Várzea Cal representa um equipamento educacional essencial para a comunidade, atendendo alunos que, sem essa unidade, teriam de se deslocar por longas distâncias até outras instituições de ensino. Manter o colégio em funcionamento garante o acesso à educação, reduz a evasão escolar e reforça o compromisso com a valorização das comunidades rurais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de agosto de 2025.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 1/08/25
Servidor:
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05/08/25
Presidente